



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri-go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

136.457

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

14 de setembro de 2000

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Uma Área situada na "CHÁCARA BOA SORTE", com área de 39.374,70m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no Marco M-01, cravado na confrontação de terras de Márcia Helena Ferreira com o loteamento denominado Residencial Dela Penna; daí, segue confrontando com o loteamento Dela Penna no azimute de 137°57'48" e distância de 327,00m indo até o marco M-02; daí, segue confrontando com Márcia Helena Ferreira no azimute de 233°46'28" e distância de 136,39m indo até o marco M-03; daí, segue confrontando com terras de Lourival Bernadino de Moura no azimute de 320°57'23" e distância de 288,52m indo até o Marco M-04; daí, segue confrontando com terras de Márcia Helena Ferreira no azimute de 36°13'37" e distância de 123,20m indo até o marco M-01, ponto de partida." Registrado no INCRA sob n° 930.202.006.548-5. **PROPRIETÁRIOS:** MÁRCIA HELENA FERREIRA, advogada, portadora da CI n° 3.334-OAB/GO e do CPF n° 068.966.691-87; e VANDERLEIS ESTÁCIO MAIA, advogado, portador da CI n° 3.333-OAB/GO, ambos brasileiros, separados consensualmente, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 136.456 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-1-136457 - Protocolo n. 588.889, de 01 de dezembro de 2015. **EXPANSÃO URBANA.** Por requerimento firmado em 09/11/2015 e Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia/GO, datada de 08/10/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer à Macrozona Construída deste município, por força da Lei Complementar Municipal n. 171 de 29/05/2007. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105407648. Goiânia, 03 de dezembro de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-2-136457 - Protocolo n. 588.885, de 01 de dezembro de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 188/190 do Livro 0814, em 01/10/2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, (Cartório Bruno Quintiliano), e Laudo de Avaliação n. 63418722 de 27/11/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 37603204630000. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105408346. Goiânia, 11 de dezembro de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-3-136457 - Protocolo n. 588.885, de 01 de dezembro de 2015. **DIVÓRCIO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 188/190 do Livro 0814, em 01/10/2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, (Cartório Bruno Quintiliano) e certidão de casamento emitida em 09/12/2015, pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, matrícula n. 028126 01

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º

136.457

55 1975 2 00009 022 0002122 12, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal VANDERLEIS ESTACIO MAIA e MÁRCIA HELENA FERREIRA MAIA em 09/05/1994, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, MÁRCIA HELENA FERREIRA. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105408347. Goiânia, 11 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-4-136457 - Protocolo n. 588.885, de 01 de dezembro de 2015. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 188/190 do Livro 0814, em 01/10/2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, (Cartório Bruno Quintiliano) procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **MÁRCIA HELENA FERREIRA**, divorciada, RG n. 181378/SSP-GO, residente e domiciliada na Rua C 158, n. 812, Jardim América, Goiânia/GO e **VANDERLEIS ESTACIO MAIA**, divorciado, RG n. 158232/SSP-GO, e CPF n. 068.966.691-87, residente e domiciliado na Rua C 158, Quadra 314, Lote 15, Jardim América, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105408348. Goiânia, 11 de dezembro de 2015. Dou fé.

R-5-136457 - Protocolo n. 588.885, de 01 de dezembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 188/190 do Livro 0814, em 01/10/2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, os proprietários **MÁRCIA HELENA FERREIRA** e **VANDERLEIS ESTACIO MAIA**, já qualificados, venderam este imóvel para **D'MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 05.875.508/0001-57, com sede na Rua C 24, Quadra 30, Lote 14, Jardim América, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 245.291,87. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 63418722 de 27/11/2015. Emolumentos: R\$ 1.387,73. Selo Digital n. 01911509241549098100773. Goiânia, 11 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-6-136457 - Protocolo n. 621095, de 23/01/2017. **ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/03/2017 e Memorial Descritivo elaborado pelo responsável técnico Rogério Rodrigues de Melo, CREA n. 11.288/D-GO, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes características: **Área total de 39.374,70m²**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 8.151.178,3950 m e E 671.717,4373 m, deste, segue confrontando com o parcelamento Residencial Della Penna com azimute de 137°57'48" e distância de 327,00 metros até o vértice **M-02**, de coordenadas N 8.150.935,5268 m e E 671.936,3977 m, deste segue confrontando com a Gleba matrícula n. 136465 com azimute de 233°46'26" e distância de 136,39 metros até o vértice **M-03**, de coordenadas N 8.150.854,9235 m e E 671.826,3713 m, deste segue confrontando com terras

Continua na ficha 02



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

136.457

02

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 16 de março de 2017

pertencentes a Lourival Bernardino de Moura com azimute de 320°57'23" e distância de 288,52 metros até o vértice M-04, de coordenadas N 8.151.079,0104m e E 671.644,6266 m, deste segue confrontando com terras pertencentes a Márcia Helena Ferreira com azimute de 36°13'38" e distância de 123,20 metros até o vértice M-01, de coordenadas N 8.151.178,3950 m e E 671.717,4373 m, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 01911612191036127702942. Goiânia, 16 de março de 2017. Dou fé.

R-7-136457 - Protocolo n. 621095, de 23/01/2017. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Por requerimento firmado em 10/03/2017, acompanhado do Decreto Municipal n. 3155, de 21/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município n. 6472 em 21/12/2016, procedo ao registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, considerado **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL II - AEIS II**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com base nos artigos 46 e seguintes da Lei n. 11977/2009, foi regularizado com a denominação de **JARDIM BOTÂNICO**, com as seguintes características: 106 **LOTES**, ocupando 27.689,23m², a saber: **QUADRA 54** - Lotes 01 ao 22; **QUADRA 55** - Lotes 01 ao 45; **QUADRA 56** - Lotes 01 ao 39; **SISTEMA VIÁRIO** ocupando 11.685,47m². Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 01911612191036127702943. Goiânia, 16 de março de 2017. Dou fé.

Av-8-136457 - Protocolo n. 621095, de 23/01/2017. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para as unidades do loteamento objeto desta matrícula, adiante mencionadas, foram abertas as matrículas: Lote 01 - Quadra 54 - matrícula n. 318094; Lote 02 - Quadra 54 - matrícula n. 318095; Lote 03 - Quadra 54 - matrícula n. 318096; Lote 04 - Quadra 54 - matrícula n. 318097; Lote 05 - Quadra 54 - matrícula n. 318098; Lote 06 - Quadra 54 - matrícula n. 318099; Lote 07 - Quadra 54 - matrícula n. 318100; Lote 08 - Quadra 54 - matrícula n. 318101; Lote 09 - Quadra 54 - matrícula n. 318102; Lote 10 - Quadra 54 - matrícula n. 318103; Lote 11 - Quadra 54 - matrícula n. 318104; Lote 12 - Quadra 54 - matrícula n. 318105; Lote 13 - Quadra 54 - matrícula n. 318106; Lote 14 - Quadra 54 - matrícula n. 318107; Lote 15 - Quadra 54 - matrícula n. 318108; Lote 16 - Quadra 54 - matrícula n. 318109; Lote 17 - Quadra 54 - matrícula n. 318110; Lote 18 - Quadra 54 - matrícula n. 318111; Lote 19 - Quadra 54 - matrícula n. 318112; Lote 20 - Quadra 54 - matrícula n. 318113; Lote 21 - Quadra 54 - matrícula n. 318114; Lote 22 - Quadra 54 - matrícula n. 318115; Lote 01 - Quadra 55 - matrícula n. 318116; Lote 02 - Quadra 55 - matrícula n. 318117; Lote 03 - Quadra 55 - matrícula n. 318118; Lote 04 - Quadra 55 - matrícula n. 318119; Lote 05 -

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 136.457.

Quadra 55 - matrícula n. 318120; Lote 06 - Quadra 55 - matrícula n. 318121; Lote 07 - Quadra 55 - matrícula n. 318122; Lote 08 - Quadra 55 - matrícula n. 318123; Lote 09 - Quadra 55 - matrícula n. 318124; Lote 10 - Quadra 55 - matrícula n. 318125; Lote 11 - Quadra 55 - matrícula n. 318126; Lote 12 - Quadra 55 - matrícula n. 318127; Lote 13 - Quadra 55 - matrícula n. 318128; Lote 14 - Quadra 55 - matrícula n. 318129; Lote 15 - Quadra 55 - matrícula n. 318130; Lote 16 - Quadra 55 - matrícula n. 318131; Lote 17 - Quadra 55 - matrícula n. 318132; Lote 18 - Quadra 55 - matrícula n. 318133; Lote 19 - Quadra 55 - matrícula n. 318134; Lote 20 - Quadra 55 - matrícula n. 318135; Lote 21 - Quadra 55 - matrícula n. 318136; Lote 22 - Quadra 55 - matrícula n. 318137; Lote 23 - Quadra 55 - matrícula n. 318138; Lote 24 - Quadra 55 - matrícula n. 318139; Lote 25 - Quadra 55 - matrícula n. 318140; Lote 26 - Quadra 55 - matrícula n. 318141; Lote 27 - Quadra 55 - matrícula n. 318142; Lote 28 - Quadra 55 - matrícula n. 318143; Lote 29 - Quadra 55 - matrícula n. 318144; Lote 30 - Quadra 55 - matrícula n. 318145; Lote 31 - Quadra 55 - matrícula n. 318146; Lote 32 - Quadra 55 - matrícula n. 318147; Lote 33 - Quadra 55 - matrícula n. 318148; Lote 34 - Quadra 55 - matrícula n. 318149; Lote 35 - Quadra 55 - matrícula n. 318150; Lote 36 - Quadra 55 - matrícula n. 318151; Lote 37 - Quadra 55 - matrícula n. 318152; Lote 38 - Quadra 55 - matrícula n. 318153; Lote 39 - Quadra 55 - matrícula n. 318154; Lote 40 - Quadra 55 - matrícula n. 318155; Lote 41 - Quadra 55 - matrícula n. 318156; Lote 42 - Quadra 55 - matrícula n. 318157; Lote 43 - Quadra 55 - matrícula n. 318158; Lote 44 - Quadra 55 - matrícula n. 318159; Lote 45 - Quadra 55 - matrícula n. 318160; Lote 01 - Quadra 56 - matrícula n. 318161; Lote 02 - Quadra 56 - matrícula n. 318162; Lote 03 - Quadra 56 - matrícula n. 318163; Lote 04 - Quadra 56 - matrícula n. 318164; Lote 05 - Quadra 56 - matrícula n. 318165; Lote 06 - Quadra 56 - matrícula n. 318166; Lote 07 - Quadra 56 - matrícula n. 318167; Lote 08 - Quadra 56 - matrícula n. 318168; Lote 09 - Quadra 56 - matrícula n. 318169; Lote 10 - Quadra 56 - matrícula n. 318170; Lote 11 - Quadra 56 - matrícula n. 318171; Lote 12 - Quadra 56 - matrícula n. 318172; Lote 13 - Quadra 56 - matrícula n. 318173; Lote 14 - Quadra 56 - matrícula n. 318174; Lote 15 - Quadra 56 - matrícula n. 318175; Lote 16 - Quadra 56 - matrícula n. 318176; Lote 17 - Quadra 56 - matrícula n. 318177; Lote 18 - Quadra 56 - matrícula n. 318178; Lote 19 - Quadra 56 - matrícula n. 318179; Lote 20 - Quadra 56 - matrícula n. 318180; Lote 21 - Quadra 56 - matrícula n. 318181; Lote 22 - Quadra 56 - matrícula n. 318182; Lote 23 - Quadra 56 - matrícula n. 318183; Lote 24 - Quadra 56 - matrícula n. 318184; Lote 25 - Quadra 56 - matrícula n. 318185; Lote 26 - Quadra 56 - matrícula n. 318186; Lote 27 - Quadra 56 - matrícula n. 318187; Lote 28 - Quadra 56 - matrícula n. 318188; Lote 29 - Quadra 56 - matrícula n. 318189; Lote 30 - Quadra 56 - matrícula n. 318190; Lote 31 - Quadra 56 - matrícula n. 318191; Lote 32 - Quadra 56 - matrícula n. 318192; Lote 33 - Quadra 56 - matrícula n. 318193; Lote 34 - Quadra 56 - matrícula n. 318194; Lote 35 - Quadra 56 - matrícula n. 318195; Lote 36 - Quadra 56 - matrícula n. 318196; Lote 37 - Quadra 56 - matrícula n. 318197; Lote 38 - Quadra 56 - matrícula n. 318198; Lote 39 - Quadra 56 - matrícula n. 318199, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911612191036127702944. Goiânia, 16

Continua na ficha 03



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

136.457

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 16 de março de 2017

de março de 2017. Dou fé.

Av-9-136457 - Protocolo n. 626327, de 28/03/2017. **RETIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Por requerimento firmado em 28/03/2017 emitido pela proprietária D'MELO CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, procedo a esta averbação para retificar o registro de Regularização Fundiária objetivado no R-7 desta matrícula, em virtude de erro material quando da elaboração do Memorial Descritivo da Quadra 54, no tocante a descrição do lote n. 15, tudo conforme novo Memorial apresentado, arquivado no processo de parcelamento desta Serventia. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401847. Goiânia, 29 de março de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **136457**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 53,00
FUNDESP..... R\$ 5,30
Funesp..... R\$ 4,24
Fesemps..... R\$ 2,12
Funcomp..... R\$ 1,59
Funproge..... R\$ 1,06
Total..... R\$ 89,45

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN..... R\$ 2,65
Estado..... R\$ 2,65
Funemp..... R\$ 1,59
Pepadsaj..... R\$ 1,06
Fundepg..... R\$ 1,06

Selo Digital n. 01911706141127106401668

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de julho de 2017.

Mara Augusta M. Moraes.
REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Mara Augusta M. Moraes

Escrevente Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.